

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE SANTA TEREZINHA-TO

Código 2242024274

TERÇA, 25 DE JUNHO DE 2024

ANO II

EDIÇÃO N° 224

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha-TO

Av. Araguaia, S/n° - Centro - CEP: 77885-000 Santa Terezinha-TO

WANDERLEY SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal

✓	Diário	Oficial	Assinado	Eletronica	mente.
----------	--------	---------	----------	------------	--------

- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituida por 331, de 22 de março de 2021

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

https://www.santaterezinha.to.gov.br/diariooficial por meio do código de verificação ou QR Code.

> ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA



Conforme MP 2.200-2/01 e Lei 14 063/20



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

2242024274

SUMÁRIO

▶ Secretaria de Educação		 2
PORTARIA Nº 141/2.024	DE 24 DE JUNHO DE 2024	 2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 141/2.024 DE 24 DE JUNHO DE 2024

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal WANDERLEY SOUSA SANTOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e especialmente nos termos do art. 37, inciso V, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que a Lei Municipal n° 298, de 25 de fevereiro de 2019 com efeitos retroativos a 04 de fevereiro de 2019, criou nova Estrutura Administrativa no âmbito da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Tocantins.

CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 368/2022, de 20 de dezembro de 2022, que Altera a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha do Tocantins/TO, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a senhora MAGNÓLIA PEREIRA CHAVES DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de SUPERVISOR (A) DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, cujas atribuições estão previstas na Lei de Estrutura Administrativa em vigor.

Parágrafo Único: As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento vigente.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos vinte e quatro (24) dias do mês de junho (06) do ano de Dois Mil e Vinte e Quatro (2024).

WANDERLEY SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal